DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários · Pç. Gaioso Neves, 129 · Centro · CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000 Araguari,MG

Ano 13

Edição 1671

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 935/2021

"INTERROMPE A REDUÇÃO DE JORNADA DA SERVIDORA QUE MENCIONA.'

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO que a servidora requereu a interrupção da redução de sua jornada de trabalho, com o retorno à sua carga horária de trabalho normal: RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a REDUÇÃO DE JORNADA, da servidora PAULA TIBURCIO FARIA OLIVEIRA BRAGA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, matrícula: 78.395, que foi concedida por meio da Portaria nº: 1128/2022, publicada no Correio oficial – Edição 1371, página 2, de 11 de maio de 2022:

Art. 2º - A servidora deverá retornar a cumprir sua jornada de trabalho normal, a partir de 01/08/2023:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 01 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 936/2023

"CONVALIDA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA."

O PREFEITO DE ARAGUARI. Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de M. J. A. A., filha da servidora, que foi submetida a cirurgia de desvio de septo nasal.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº: 3779/2023; R E S O L V E:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 24/07/2023 à 28/07/2023, à servidora DANIELA FERNANDES ARANTES AMARAL. funcional nº 90.510, com remuneração integral, nos termos do art. 3º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 01 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 937/2023

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: CELINA BORGES SANTOS – PSICOLOGO (TEMPORÁRIO) REG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 938/2023

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: JAQUELINE ZUBE DÁ SILVA - CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 401441

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 939/2023

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: LAISA RAYANE ANDRADE VIEIRA - CHEFE DE DIVISÃO REG. 258617

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 940/2023

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: LILIANE DOS PASSOS LIMA SANTOS – AUXILIAR ASSESSOR CONTROLADORIA REG. 258625

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 941/2023

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita **Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

> Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054 Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: RAQUEL APARECIDA DE JESUS RODRIGUES – ASSESSOR DE DIRETORIA REG. 258540

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 916/2023

Na PORTARIA Nº 916/2023 de 28 de julho de 2023, Edição 1669

Onde se lê: Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/06/2023

Leia-se:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ANDRELINA NOGUEIRA ROSA, portador(a) do RG nº 5422722 - SSP/MG, CPF nº 80731368649, e da Carteira de Trabalho nº 8575719 série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 04 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) FERNANDA MIRANDA DE SENA ALVES, portador(a) do RG nº MG 19.059.800 - PC/MG, CPF nº 12750028620, e da Carteira de Trabalho nº 7968040 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de ENFERMEIRO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as

partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 04 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) FRANCIELLE CRISTINA TORMIN PEIXOTO, portador(a) do RG nº MG 16.490.021 - PC/MG, CPF nº 10490646662, e da Carteira de Trabalho nº 3133606 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de EDUCADOR FISICO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 04 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) FRANCIELLI PEREÍRA DANTAS, portador(a) do RG nº 18.164.587 - PC/MG, CPF nº 09467983621, e da Carteira de Trabalho nº 4244750 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de ASSISTENTE SOCIAL (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araquari, 04 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LETICIA MENDES OLÍVEIRA, portador(a) do RG nº 18293868 - PC/MG, CPF nº 07048825669, e dà Carteira de Trabalho nº 5720291 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICÓ CLINICO GERAL (TEMPORARIÓ), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 04 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado

com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013. celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI. com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MATHEUS MORAES SOUTO, portador(a) do RG nº 18957380 - SSP/MG, CPF nº 12874454621, e da Carteira de Trabalho nº 1690026 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de FARMACEUTICO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 04 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro. por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) NATHANA ARAUJO DE MORAES, portador(a) dó RG nº MG 16.030.976 - PC/MG, CPF nº 09391249639, e da Carteira de Trabalho nº 31537 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de PSICOLOGO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 04 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ZENILDO SANTOS DE JESUS, portador(a) do RG nº 16.614.718 - PC/MG, CPF nº 11227768613, é da Carteira de Trabalho nº 40266 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de EDUCADOR FISICO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 04 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283. de 26 de novembro de 2013. celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) FLAVIA GUEDES PIMENTA DE CARVALHO, portador(a) do RG nº 13490107 - SSP/MG, CPF nº 089.802.396-37 e da Carteira de Trabalho nº 0615720 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública



de MÉDICO CLÍNICO GERAL - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 05 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada. em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E. por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 05 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) DANIELLA RABELO DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 10.141.226 - PC/MG, CPF nº 049.666.456-54, e da Carteira de Trabalho nº 5863954 série nº 001-0/ GO, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO CLINICO ESPECIALISTA EM SAUDE MENTAL - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 06 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 06 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) FERNANDA FERRÉIRA GOLD MENDÉS, portador(a) do RG nº 11101850 - PC/MG, CPF nº 04930664624, e da Carteira de Trabalho Digital, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGÉNTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORAIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 07 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada. em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 07 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LUCAS DUARTE VIEIRA DO NASCIMENTO, portador(a) do RG nº 13490456 - SSP/MG, CPF nº 12506285636, e da Carteira de Trabalho Digital, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de DENTISTA BUCOMAXILO DOR OROFACIAL (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 07 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante

o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 07 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ROSELAINE ARRUDA SAVIOLO SANTOS, portador(a) do RG nº 14253046 - PC/MG, CPF nº 08233031607 e da Carteira de Trabalho nº 51756 série nº 0135/MG. contratado (a) por prazo determinado para a função pública de PSICOLOGO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 07 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 07 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ALCIONE RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) dó RG`nº MG 11.889.309 - PC/MG, CPF nº 06489766612 e da Carteira de Trabalho nº 4254582 série nº 0020/MG. contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORAIO). FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 11 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 11 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) AMANDA PEREIRA MORAES, portador(a) do RG nº MG18780073 - SSP/MG, CPF nº 12383717606, e da Carteira de Trabalho nº 8575523 série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de FATURISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 11 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 11 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo

determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) BIANCA SOUZA SILVÁ, portador(a) do RG nº MG 19.843.562 - PC/MG, CPF nº 12775162606, e da Carteira de Trabalho nº 1800492 série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AUXILIÀR DE SAUDE BUCAL (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 11 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 11 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) DANIELLE VITORINO MORAES, portador(a) do RG nº MG-13.064.527 - SSP/MG, CPF nº 08014202619, e da Carteira de Trabalho nº 25657 série nº 157/MG. contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO VETERINARIO (TEMPORARIO), estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 11 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 11 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. e o (a) Sr. (a) FLAVIA AZEVEDO DINIZ, portador(a) do RG nº MG 18.156.033 - PC/MG, CPF nº 12228862606, e da Carteira de Trabalho Digital, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CIRURGIAO DENTISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 11 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 11 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ISRAEL WILLIAN GONÇALVES BATISTA, portador(a) do RG nº MG 21.826.325 - PC/MG, CPF nº

00795386303, e da Carteira de Trabalho nº 3425705 série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORAIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 11 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 11 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) KAROLLAYNE LARISSA DA SILVA RAMOS, portador(a) do RG nº MG.20.841.880 - PC/MG. CPF nº 14395496644. e da Carteira de Trabalho nº 1397800 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de ENFERMEIRO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 11 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 11 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LETICIA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº MG 19.927.628 - PC/MG, CPF nº . 13091997600, e da Carteira de Trabalho nº 5144171 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORAIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 11 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araquari, 11 de julho de 2023

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) PATRICIA BAESSE DE ALMEIDA SUSSTRÚNK, portador(a) do RG nº MG 12.346.326 - PC/MG, CPF nº 05042471669, e da Carteira de Trabalho nº 35679 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORAIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 11 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araquari, 11 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) RAFAELA COSTA ALCANTARA, portador(a) do RG nº MG20431611 - SSP/MG, CPF nº 13735058698. e da Carteira de Trabalho nº 2702063 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGENTÈ COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORAIO). FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 11 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 11 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) THIAGO ALVARENGA JÚNIOR, portador(a) do RG nº 17.140.040 - SSP/MG, CPF nº 10614296609, e da Carteira de Trabalho Digital, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORAIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 11 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 11 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) WESLEY MATHEUS ROCHA SOUSA, portador(a) do RG nº MG 13.806.458 - PC/MG, CPF nº 11750647699 e da Carteira de Trabalho nº 57960 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO VETERINARIO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 11 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 11 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) FRANCIELLY DOS SANTOS VIEIRA, portador(a) do RG nº MG 10.503.627 - PC/MG, CPF nº 08076051665, e da Carteira de Trabalho nº 93501 série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO CARDIOLOGISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 12 de julho de 2023. conforme § II do art. 7° da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 12 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) TATIANE NICOLELA PRATA COSTA, portador(a) do RG nº 66.255.029-8 - SSP/SP, CPF nº 10420327690, e da Carteira de Trabalho nº 1359651 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO GINECOLOGISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 12 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 12 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) TATIANE NICOLELA PRATA COSTA, portador(a) do RG nº 66.255.029-8 - SSP/SP, CPF nº 10420327690, e da Carteira de Trabalho nº 1359651 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO GINECOLOGISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 12 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 12 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por



intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) BARBARA SANTOS MENDES, portador(a) do RG nº 20015836 - PC/MG, CPF nº 13673460617, e da Carteira de Trabalho nº 6251643 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 13 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araquari, 13 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) CLAUDIA CRISTINA DA SILVA, portador(a) do RG nº MG-10.796.218 - SSP/MG, CPF nº 04122857627, e da Carteira de Trabalho nº 12522 série nº 0097/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 13 de julho de 2023, conforme § Il do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 13 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) GLAUCIA MARTINS DE SOUSA, portador(a) do RG nº MG 15846582 - SSP/MG, CPF nº 01662591608, e da Carteira de Trabalho nº 22525 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORAIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 13 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 13 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) KARINE RIBEIRO DA COSTA, portador(a) do RG nº 18902181 - PC/MG, CPF nº 12574459601, e da Carteira de Trabalho nº 6251918 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGENTÉ COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORAIO), estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo

período de até 12 meses, a contar de 13 de julho de 2023. conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araquari, 13 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LARISSA FERNANDES BARBOSA, portador(a) do RG no 19698710 - SSP/MG, CPF nº 13336839602, è da Carteira de Trabalho nº 3425861 série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICÓ EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 13 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283. de 26 de novembro de 2013. ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 13 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARCIO HUMBERTO MARQUES, portador(a) dó RG nº 14352223 - SSP/MG, CPF nº 08310379625, e dá Carteira de Trabalho nº 21316 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de EDUCADOR FISICO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 13 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E. por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 13 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DEARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARIA CRISTINA SANTOS MENDONCA, portador(a) do RG nº 3564326 - SSP/MG, CPF nº 58118578615, è da Carteira de Trabalho nº 85013 série nº 0008/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNÍCO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 13 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 13 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013. celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI. com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MILENA LELIS ALMEIDA, portador(a) do RG nº MG 16.262.924 - PC/MG, CPF nº 11540778614, e da Carteira de Trabalho Digital, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO GENERALISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 13 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 13 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) POLLYANNA ALVES DE MORAES, portador(a) do RG nº MG15932766 - SSP/MG, CPF nº 09118554679. e da Carteira de Trabalho nº 7968516 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AUXILIÀR DE SAUDE BUCAL (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 13 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 13 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ROZANGELA VICENTE RODRIGUES VELASCO, portador(a) do RG nº 18393852 - PC/MG, CPF nº 95616322172, e da Carteira de Trabalho nº 37304 série nº 00002/TO, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 13 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araquari, 13 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede

na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ANGELITA ANASTACIA DA SILVA, portador(a) do RG nº 16645396 - PC/MG, CPF nº 09351975673, è da Carteira de Trabalho nº 6251257 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 15 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 15 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013. celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LOANA GONCALVES SANTOS RODRIGUES, portador(a) do RG nº 18556453 - PC/MG, CPF nº 10642693625, e dà Carteira de Trabalho nº 51717 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 15 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 15 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARIANA BARBOSA DOS REIS, portador(a) do RG nº 16368059 - PC/MG, CPF nº 10261446630, e da Carteira de Trabalho nº 84612 série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AUXILÍAR DE SAUDE BUCAL (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 15 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presenca de duas testemunhas.

Araguari, 15 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) do RG nº MG 11.517.262 - PC/MG, CPF nº 05247157699, e da Carteira de Trabalho nº 42882 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública TECNIĆO ĖM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário

pelo período de até 12 meses, a contar de 15 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presenca de duas testemunhas.

Araguari, 15 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) VIVIAN DA SILVA DE MORAIS, portador(a) do RG nó 17905313 - SSP/MG, CPF nº 11376196603, e da Carteira de Trabalho nº 42217 série nº 157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 15 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 15 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ADRIANA ELISA DOS SANTOS TERRA portador(a) do RG nº 15129280 - SSP/MG, CPF nº 01846708966, e da Carteira de Trabalho nº 6771530 série nº 0010/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de ENFERMEIRO PROG. SAUDE DA FAMILIA-ESF (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 18 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 18 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) CINTIA BEATRIZ RODRIGUES, portador(a) do RG nº MG11860851 - SSP/MG, CPF nº 04760694676, e da Carteira de Trabalho nº 12091 série nº 109/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO ÉM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 18 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as

partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 18 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) CRISTIANE MESSIAS SANTOS, portador(a) do RG nº MG14430512 - SSP/MG, CPF nº 09078248629, e da Carteira de Trabalho nº 63940 série nº 135/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO ÉM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 18 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 18 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ISABELLA CASSIANO BORELA, portador(a) do RG nº MG-13.642.213 - SSP/MG, CPF nº 06585591682, e da Carteira de Trabalho nº 84674 série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO GENERALISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 18 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araquari, 18 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) JESSICA DA PAZ ALVES, portador(a) do RG nº 17406450 - SSP/MG, CPF nº 10898812666, è da Carteira de Trabalho nº 5145223 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORAIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 18 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araquari, 18 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013,



celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) PATRICIAALVES, portador(a) do RG nº 7127917 - SSP/SP, CPF nº 71325085634, e da Carteira de Trabalho nº 29572 série nº 0059/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORAIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 18 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 18 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) TEOTONIO PEREIRA MAUAD, portador(a) do RG nº 774.692 - SSP/MG, CPF nº 18260004615, e da Carteira de Trabalho nº 036678 série nº 0296/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO GINECOLOGISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 18 de julho de 2023, conforme § Il do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 18 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) CHARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA VALÈNTIM, portador(a) do RG nº 12063119 - SSP/MG, CPF nº 05385429694, e da Carteira de Trabalho nº 4513450 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TÉMPORAIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 19 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 19 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) CLAUDIA ANDRADE GOMES CRUZ, portador(a) do RG nº 8155672 - PC/MG, CPF nº 00931517648, e da Carteira de Trabalho nº 7347761 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO

EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 19 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 19 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) EVELLIN CLIMACO DE LIMA PEREIRA, portador (a) do RG nº 12501778 - PC/MG, CPF nº 07224185663, e dà Carteira de Trabalho nº 48508 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIÓ), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 19 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 19 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e o (a) Sr. (a) LORRAYNE CRISTINA MENDES VIEIRA DOMINGOS, portador(a) do RG nº 17851074 - PC/MG, CPF nº 11244241644, e da Carteira de Trabalho nº 52797 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 19 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 19 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e o (a) Sr. (a) LORRAYNE CRISTINA MENDES VIEÍRÁ DOMINGOS, portador(a) do RG nº 17851074 - PC/MG CPF nº 11244241644, e da Carteira de Trabalho nº 52797 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 19 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 19 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro. por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MATHEUS DE FREITAS SILVA, portador(a) do RG nº 16956698 - PC/MG, CPF nº 10319941655 e da Carteira de Trabalho nº 9944624 série nº 0030/ MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO CLINICO ESPECIALISTA EM SAUDE MENTAL (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 19 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 19 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) SANDRA APARECIDA CABRAL, portador(a) do RG no 10491155 - SSP/MG, CPF no 06932723689, e da Carteira de Trabalho nº 94304 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORAIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 19 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araquari, 19 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) VALERIABATISTADEAMORIMALVES, portador(a) do RG nº 13866131 - PC/MG, CPF nº 03448658600, e dà Carteira de Trabalho nº 78391 série nº 0080/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO CLINICO GERAL (TEMPORAŘIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 19 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 19 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo

determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ANA CLAUDIA ALVES BARCELOS, portador(a) do RG no 13649768 - SSP/MG, CPF nº 07114519664, è da Carteira de Trabalho nº 0067212 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGENTÉ COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 21 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 21 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LAISA GIOVANNA RIBEIRO CASTRO, portador(a) do RG nº 19812507 - PC/MG, CPF nº 13283525609, e dà Carteira de Trabalho nº 1800018 série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGENTÉ COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 21 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 21 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LUCAS CARDOSO DA SILVA, portador(a) do RG nº 1215653 - SSP/TO, CPF nº 051.622.641-05, e da Carteira de Trabalho nº 014.807.2 série nº 0060/TO, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 22 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 22 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ALESSA MAYRA FERNANDES COSTÁ MENDONÇA, portador(a) do RG nº 19227760 - PC/MG, CPF nº 12912119693, e da Carteira de Trabalho nº 7448400 série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 25 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 25 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ANA HELENA BITTENCOURT ALAMY, portador(a) do RG nº 12953228 - PC/MG, CPF nº 07540058609, e da Carteira de Trabalho nº 1199314 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO GINECOLOGISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 25 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 25 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) DRIELY BAGLIANO HONORATO, portador(a) do RG nº 14798618 - PC/MG, CPF nº 07602168607, e da Carteira de Trabalho nº 51366 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO GENERALISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 25 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 25 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARINA FRANCA AMBROSIO, portador(a) do RG nº 12028197 - SSP/MG, CPF nº 065.262.836-24, e da Carteira de Trabalho nº 568.41 série nº 0135/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNÍCO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 26 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 26 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LIVIA HELENA VINHAL REIS, portador(a) do RG nº 11382643 - SSP/MG, CPF nº 04275597664, è da Carteira de Trabalho nº 425.99 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO PSIQUIATRA - TEMPORÁRIO. FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 28 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ. por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 28 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) DENISE MAXIMO GONÇALVES JANIZELO, portador(a) do RG nº 33146365 - SSP/MG, CPF nº 23247497854, e da Carteira de Trabalho nº 74076 série nº 322/SP, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de FATURISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as

partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 01 de agosto de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARCELO ARRUDA CARRIJO, portador(a) do RG nº 13917000 - PC/MG, CPF nº 09647572654, e da Carteira de Trabalho nº 25995 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO CLINICO ESPECIALISTA EM SAUDE MENTAL (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as

partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 01 de agosto de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade



temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) PAMELA OLIVEIRA ASSUNCAO, portador(a) do RG nº 18790077 - PC/MG, CPF nº 12474954694, e da Carteira de Trabalho nº 0520427 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

Ĕ, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de agosto de 2023.

GABINETE

COMUNICADO

NOVA DATA PARA SORTEIO DOS NOMES PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE ARAGUARI/MG POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA

Em atenção ao artigo 10, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para a licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, são listados a seguir a os nomes indicados para fazerem parte do SORTEIO que determinará os componentes da Subcomissão Técnica: 1) LARISSSA SANTOS MARQUES, 2) FLÁVIO DE SOUSA PIRES CUNHA, 3) DANIELA NOGUEIRA, 4) ÉRICA GOULART CUNHA E SOUSA, 5) LORENA MARQUES DE OLIVEIRA ANGELES, 6) GILBERTO RODRIGUES FILHO, 7) NEY MORETH, 8) VANESSA CRISTINA FERREIRA DE MOURA, 9) ÁNA MARIA FIGUEIRA VIEIRA.

A subcomissão irá analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas pelas proponentes participantes do processo licitatório para a contratação de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda.

O mencionado sorteio acontecerá em SESSÃO PÚBLICA, no dia 04 (QUATRO) de agosto de 2023 (SEXTA-FEIRA), às 16 (dezesseis) horas, na Secretaria Municipal de Gabinete, localizada no Palácio dos Ferroviários, situado à Praça Gaioso Neves nº 129, bairro Goiás.

Em conformidade com o §5°, do artigo 10, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes da SESSÃO PÚBLICA destinada ao sorteio, para que qualquer interessado possa impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante os fundamentos jurídicos plausíveis. Araguari, 02 de agosto de 2023. Joaquim Fernandes Soares, Secretário Municipal de Gabinete. Bruno Ribeiro Ramos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBRAS

AVISO DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação,

ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A TROCA DA VALVULA SOLENOIDE E AFERIÇÃO DO TACOGRAFO DO VEICULO (CAMINHÃO TECTOR 24280 CABINE C BRANCÀ – PLACA RTR6G67) DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS, conforme termo de referência, que pode ser obtido através do e-mail secobras@araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: secobras@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de administração no endereço Avenida Teodoreto Veloso de Carvalho n°935, Sibipiruna – CEP.38445.198 – Araguari/MG, -Fone: (034) 9.9922-2629 no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 16:30, até o dia 03 de agosto às 16:30h.

AVISO DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SMO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO VEICULO (CAMINHÃO TECTOR 24280 CABINE E BRANCA - PLACA RTR6G76) DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS. conforme termo de referência, que pode ser obtido através do e-mail secobras@araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: secobras@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de administração no endereço Avenida Teodoreto Veloso de Carvalho n°935, Sibipiruna – CEP.38445.198 – Araguari/MG, -Fone: (034) 9.9922-2629 no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 16:30, até o dia 03 de agosto às

AVISO DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SMO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AFERIÇÃO DO TACOGRAFO DO VEICULO (CAMINHÃO TECTOR 24280 CABINE E BRANCA – PLACA RTR6G76) DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS, confórme termo de referência, que pode ser obtido através secobras@araguari.mg.gov.br. e-mail interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: secobras@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de administração no endereço Avenida Teodoreto Veloso de Carvalho n°935, Sibipiruna – CEP.38445.198 – Araguari/MG, -Fone: (034) 9.9922-2629 no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 16:30, até o dia 03 de agosto às 16:30h.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 118/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 002/2022 – Processo nº 003/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo de nº 041/2023, como recurso de

pagamento das compras públicas licitadas por meio do Pregão Eletrônico de nº 002/2022, Processo nº 003/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI - MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. As dotações orçamentárias e a fontes de recursos são:

FICHA FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

797 1.621 02.22..10.302.0028.2082.3. 3.90.30.00

797 2.621 02.22..10.302.0028.2082.3. 3.90.30.00

799 1.621 02.22..10.302.0028.2082.3. 3.90.39.00

799 2.621 02.22..10.302.0028.2082.3. 3.90.39.00

Referência 2023

Araguari - MG, 1º de agosto de 2023. Sra. Soraya Ribeiro de Moura SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 119/2023 PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 166/2021 -Processo nº 292/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo de nº 049/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Pregão Eletrônico de nº 166/2021, Processo nº 292/20Ž1, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETÍVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDIMENTO **NECESSIDADES** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. As dotações orçamentárias e a fontes de recursos são:

FICHA FONTE D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA

519 1.500 02.11..10.304.0028.2146.3. 3.90.39.00

> Referência 2023 Araguari - MG, 1º de agosto de 2023. Sra. Soraya Ribeiro de Moura SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 108/2023

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA. Contrato Administrativo nº 108/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 057/2023 – Processo nº 200/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHA BD UFINE EASY 4 MM, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 0015721-49.2020.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CRIMINAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DA PACIENTE MARIA LAURA PEREIRA REIS. Valor: R\$ 287,04 (duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023, a partir da assinatura do contrato. DO:

Ficha Dotação Fonte 507 02.11..10.302.0028.2460.3.3.90.91. 1.500

00 1.500 SORAYA RIBEIRO DE MOURA -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 214/2023



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2023 Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA REVISÃO PROGRAMADA DE VEÍCULO CHEVROLET SPIN, PLACA RTP 9H43, A FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEÍCULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Cobertura Orçamentária: Ficha: 780 - 02.22..10.3 01.0028.2098.3.3.90.30.00 e ficha: 782 - 02.22..10 .301.0028.2098.3.3.90.39.00. Fonte: 1.600. Valor: R\$ 2.115,07 (dois mil cento e quinze reais e sete centavos)

> Araguari, 1º de agosto de 2023 Soraya Ribeiro de Moura Secrétária Municipal de Saúde

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANAS

A SETTRANS. Secretaria de Trânsito. Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de Infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com

desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (https://www.detran. mg.gov.br/) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba "Situação do Veículo" ou acompanhar pelo app "Carteira Digital de Trânsito" no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada

mediante e-mail (settrans@araguari.mg.gov.br), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba "Serviços > SFTTRANS"

EDITAL 028/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araquari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificaos das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 12/07/2023 a 17/07/2023

```
PLACA Infração Data Hora
AG06135655 RND-9J88 768-42 20/06/2023 15:18
AG06133888 PXP-7797 557-60 16/06/2023 15:06
AG06135669 RNA-3J51 557-60 21/06/2023 15:08
AG06133886 OQT-7771 763-31 16/06/2023 14:57
AG06135379
            JEJ-7491 518-51 17/06/2023 18:03
AG06133880 PAR-2G33 560-60 16/06/2023 14:11
AG06133879 GZG-1611 557-60 16/06/2023 14:10
AG06135538 RUQ-8G61 768-42 14/06/2023 14:54
AG06135811 QOA-7206 559-20 20/06/2023 12:33
AG06135818 JHN-1D23 518-51 20/06/2023 17:17
AG06135807 PVL-6572 559-20 20/06/2023 12:26
AG06135813 QXG-5758 559-20 20/06/2023 13:06
AG06135547 HHL-8427 707-22 15/06/2023 07:46
AG06135546 HHL-8427 704-81 15/06/2023 07:44
AG06135755 HKA-9210 768-42 15/06/2023 14:51
AG06135758 RTR-7B00 605-01 15/06/2023 16:02
AG06135662 HKX-9130 768-42 21/06/2023 14:52
AG06135541 PYL-8669 768-42 14/06/2023 15:00
AG06135822 FNB-1F67 559-20 20/06/2023 17:45
AG06133890 GYO-7445 518-51 16/06/2023 15:11
AG06133889 RUB-5A01 768-42 16/06/2023 15:10
AG06135550
            JGR-3199 518-51 19/06/2023 13:10
AG06135539 HTL-9818 768-42 14/06/2023 14:57
AG06135824 OGL-9816 606-81 20/06/2023 20:03
AG06133896 PUT-9398 768-42 19/06/2023 16:08
AG06133895 HAR-2522 518-51 19/06/2023 13:23
AG06135290 KET-8C71 653-00 17/06/2023 00:05
AG06135545 HLC-3419 763-32 14/06/2023 13:11
AG06135383 IVM-5C17 518-51 19/06/2023 16:54
AG06135815 QLR-1188 559-20 20/06/2023 13:01
AG06135809 CTX-3H31 559-20 20/06/2023 12:27
AG06133887 KDB-2991 605-01 16/06/2023 15:05
AG06135808 FJL-0591 559-20 20/06/2023 12:26
AG06135756 NGS-5D81 605-01 15/06/2023 14:53
AG06133882 PYR-7702 768-42 16/06/2023 14:47
AG06135803 FGT-6l49 653-00 20/06/2023 12:32
AG06135753 QQW-9834 763-32 14/06/2023 16:43
AG06133892 HHB-1155 605-01 16/06/2023 15:19
AG06135657 HCE-9B82 605-01 20/06/2023 15:21
AG06135752 QXD-3837 605-01 14/06/2023 16:40
AG06135805 GVT-8724 605-01 20/06/2023 12:35
AG06135382 OXG-7618 518-51 19/06/2023 16:50
AG06135671 OXK-8578 768-42 21/06/2023 15:14
AG06135802 OWI-2J45 736-62 20/06/2023 12:21
AG06135659
             CWC-1163 563-00 20/06/2023 14:25
AG06133881 SCE-6H02 557-60 16/06/2023 14:45
AG06135292 EJB-7I55 653-00 18/06/2023 03:45
AG06135760 HKA-9132 768-42 15/06/2023 16:09
AG06135806 RUO-9I36 605-01 20/06/2023 13:22
0000000478 PRE-3A24 500-20 14/07/2023 16:33
AG06135381 QUS-6675 605-01 17/06/2023 20:20
AG06133885 NGN-1D47 605-01 16/06/2023 14:52
AG06133878 RMX-4D54 557-60 16/06/2023 14:09
```

```
AG06135754 JIT-0647 605-01 14/06/2023 16:50
AG06135670 GVN-3I75 768-42 21/06/2023 15:11
            PBT-3518 605-01 20/06/2023 15:16
AG06135654
AG06135816 PUZ-7236 562-22 20/06/2023 13:03
AG06133893 SHI-7F47 763-31 18/06/2023 14:59
AG06135536 NKA-9600 566-50 14/06/2023 14:49
AG06135674 FQO-7H60 627-00 18/06/2023 19:20
AG06135673 FQO-7H60 583-50 18/06/2023 19:20
AG06135661 LCR-1424 605-01 21/06/2023 14:51 0000000479 PWH-9281 500-20 14/07/2023 16:33
AG06135801 RGD-0G25 605-01 20/06/2023 12:17
AG06133899 GBT-9C58 550-90 19/06/2023 15:35
AG06135380 HJW-9J62 518-51 17/06/2023 18:06
AG06135668 HAN-1G18 605-01 21/06/2023 15:04
AG06135549 JKJ-4E95 653-00 16/06/2023 23:53
AG06135544 CHQ-7566 518-51 14/06/2023 15:10
AG06133884 RUI-1J24 768-42 16/06/2023 14:50
AG06133883 QOT-0434 605-01 16/06/2023 14:49
AG06133894 OWZ-1988 763-31 18/06/2023 15:58
AG06135820 FHS-8B88 763-31 20/06/2023 18:32
AG06135810 PWR-1898 559-20 20/06/2023 12:28
AG06135656 SDK-0I92 605-01 20/06/2023 15:19
AG06135812 PRS-9641 559-20 20/06/2023 12:35
AG06135534 IMY-6E96 768-42 14/06/2023 14:31
AG06135814 PZP-2021 562-22 20/06/2023 12:57
AG06135559 HAR-0616 763-32 16/06/2023 13:35
AG06135804 GNQ-7E10 605-01 20/06/2023 12:34
```

CARLOS EDUARDO FREIRE

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 029/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificadas respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

```
Período de devolução: 18/07/2023 a 24/07/2023
      PLACA Infração Data Hora
AG06135832 RMZ-2H32 605-01 26/06/2023 15:20
0000000486 QQF-7A17 500-20 21/07/2023 16:27
0000000480 HHY-0279 500-20 21/07/2023 16:27
AG06136554 EGS-9307 737-40 03/07/2023 13:13
AG06136552 GWY-3470 768-42 30/06/2023 14:38
AG06136563 RCE-8A59 768-42 03/07/2023 14:46
AG06135683 QUQ-7913 768-42 04/07/2023 15:04
AG06135348 QNP-3A22 768-42 23/06/2023 14:53
0000000485 PZD-9486 500-20 21/07/2023 16:27
AG06135350 QUN-8E20 768-42 23/06/2023 14:57
AG06135395 OPN-9G39 518-51 22/06/2023 16:27
AG06135767
             HHL-9115 605-01 28/06/2023 14:23
AG06136551 PWN-6412 768-42 30/06/2023 14:33
AG06136557 PXT-1168 768-42 03/07/2023 13:26
AG06135765 RNE-6C79 768-42 28/06/2023 14:19
             RUA-2B51 605-01 04/07/2023 15:05
AG06135684
AG06135907 DFS-7859 518-51 03/07/2023 20:40
AG06135840 JFV-8478 605-01 27/06/2023 14:43
AG06135385 GND-5681 605-01 22/06/2023 14:32
AG06135389 GWI-7663 605-01 22/06/2023 14:42
AG06135762 GOO-6214 605-02 25/06/2023 17:40
AG06135830 JHU-2036 605-01 26/06/2023 15:14
AG06136553 PXZ-7198 653-00 03/07/2023 11:00
```

AG06135297 HPX-7140 605-01 23/06/2023 14:41



AG06135768 SHW-4B71 768-42 28/06/2023 14:36 AG06135766 JKB-2350 518-51 28/06/2023 14:20 SDD-4J12 736-62 04/07/2023 14:59 AG06135561 PKR-9A26 653-00 29/06/2023 19:30 AG06135704 AG06135705 PKR-9A26 518-51 29/06/2023 19:30 AG06135680 PYW-6074 605-01 04/07/2023 14:49 AG06136560 HPZ-3930 763-32 03/07/2023 14:39 AG06135763 PRD-7A58 518-51 28/06/2023 14:16 AG06135902 HTI-8A60 653-00 25/06/2023 04:42 AG06135903 HTI-8A60 518-51 25/06/2023 04:42 AG06135903 HTI-8A60 518-51 25/06/2023 04:42
AG06135672 HEC-4290 605-01 22/06/2023 18:01
AG06135400 EHD-7A05 605-01 23/06/2023 15:12
AG06135607 KET-8C71 653-00 01/07/2023 03:09
AG06135398 QPQ-0184 605-01 23/06/2023 15:07
AG06135901 HHO-7C68 572-00 23/06/2023 10:36
AG06135345 QWR-5G88 605-01 23/06/2023 14:50 AG06135391 HHO-/C68 5/2-00 23/06/2023 10:36
AG06135345 QWR-5G88 605-01 23/06/2023 14:50
AG06135397 KDU-2972 605-01 23/06/2023 15:01
AG06135835 RFG-6A22 605-01 26/06/2023 15:32
AG06135839 EYP-9988 605-01 27/06/2023 14:41
AG06135838 RMN-4F58 768-42 27/06/2023 14:40
AG06135838 RMN-4F58 768-42 27/06/2023 14:40
AG06135679 SFS-6A05 605-01 04/07/2023 14:45
0000000489 RVB-1D55 500-20 21/07/2023 16:27
AG06135665 HFN-2249 518-51 21/06/2023 14:59
AG06135769 NND-2E18 763-32 28/06/2023 14:28
AG06135769 NND-2E18 763-32 28/06/2023 14:28
AG06135347 GRX-2660 605-01 23/06/2023 14:28
AG06135349 RTR-8E14 500-20 21/07/2023 16:27
0000000480 RVB-8E70 500-20 21/07/2023 16:27
0000000481 JZL-3958 500-20 21/07/2023 15:39
AG06135394 OMG-0154 763-32 22/06/2023 15:39
AG06135772 HAN-2409 605-01 28/06/2023 14:34
AG06135300 QAL-9135 768-42 23/06/2023 14:34 AG06135300 QAL-9135 768-42 23/06/2023 14:47 AG06135677 QPV-5649 768-42 04/07/2023 13:34 AG06135828 JFI-6026 653-00 26/06/2023 14:16 AG06135828 JFI-6026 653-00 26/06/2023 14:16
AG06136559 JFU-1544 518-51 03/07/2023 14:36
0000000482 OPS-0584 500-20 21/07/2023 16:27
AG06135774 ONJ-0945 736-62 30/06/2023 15:08
AG06135387 QOO-1037 518-51 22/06/2023 14:38
AG06135827 JHZ-1249 763-32 26/06/2023 14:12
AG06136565 RCN-2A43 567-31 03/07/2023 15:46
AG06135298 QNU-4623 605-01 23/06/2023 14:23
AG06135905 GZX-1C01 546-00 25/06/2023 13:00
0000000487 RFO-8D86 500-20 21/07/2023 16:27
AG06135833 MWW-5408 605-01 26/06/2023 15:24
AG06135595 GRP-7550 518-51 03/07/2023 13:15
AG06135773 HIH-7697 605-01 28/06/2023 14:35
AG06135676 HKM-0025 763-32 03/07/2023 16:42 AG06135773 HIH-7697 605-01 28/06/2023 14:35 AG06135676 HKM-0025 763-32 03/07/2023 16:42 AG06135675 PAE-5E82 518-51 04/07/2023 16:25 0000000484 PUN-8F75 500-20 21/07/2023 16:27 AG06135682 HOE-2270 573-80 04/07/2023 15:02 AG06135666 QWT-8565 768-42 21/06/2023 15:02 0000000483 OXI-3809 500-20 21/07/2023 16:27 AG06135393 PQY-1221 736-62 22/06/2023 16:23 AG06135703 HMU-8366 605-01 29/06/2023 14:35 AG06136564 PYH-0956 768-42 03/07/2023 15:43 AG06135681 PZE-2B72 605-01 04/07/2023 14:54

CARLOS EDUARDO FREIRE

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 028/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificadas respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados destá publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 25/07/2023 a 31/07/2023 PLACA Ínfração Data Hora AG06136282 GUT-3397 554-12 05/07/2023 13:52 AG06136309 HIH-6268 554-12 10/07/2023 16:36 AG06136260 QUI-9847 554-12 29/06/2023 09:06 AG06136313 PZL-7825 554-12 10/07/2023 17:47 AG06135707 OWW-1C93 605-01 05/07/2023 13:45 AG06135687 PQY-4D86 768-42 06/07/2023 14:08 AG06135608 EXG-3001 605-01 09/07/2023 20:48 AG06135608 EXG-3001 605-01 09/07/2023 20:48 AG06136353 QOT-1E82 554-12 12/07/2023 17:20 AG06136331 HOF-4C76 554-12 11/07/2023 17:40 AG06136320 HIH-5A75 554-12 11/07/2023 16:10 AG06136263 PVV-6A22 554-12 30/06/2023 13:10 AG06136256 KMR-6051 554-12 28/06/2023 09:18 AG06136288 HEV-9896 554-12 06/07/2023 13:38 AG06136369 AYP-6557 554-12 03/07/2023 10:55 AG061363716 HOC-9124 605-01 05/07/2023 15:07 AG06135711 KV/R-6386 605-01 05/07/2023 17:13 AG06136326 JIE-1780 554-12 11/07/2023 17:13 AG06135711 KVR-6386 605-01 05/07/2023 14:45 AG06135710 OGY-9C21 768-42 05/07/2023 14:44 AG06136336 HOB-1430 554-12 12/07/2023 16:20 AG06136341 JEY-0799 554-12 12/07/2023 16:26 AG06136330 OWI-8I66 554-12 11/07/2023 17:33 AG06136330 OWI-8l66 554-12 11/07/2023 17:33 AG06136257 JGE-0672 554-12 28/06/2023 17:04 AG06136276 RNA-5D85 554-12 03/07/2023 14:39 AG06136357 NOW-6255 554-12 12/07/2023 16:37 AG06136342 OQQ-4H72 554-12 12/07/2023 16:29 AG06136321 SGN-1A83 554-12 03/07/2023 16:47 AG06136332 QOO-4171 554-12 11/07/2023 17:41 AG06136359 GWS-8488 554-12 12/07/2023 17:19 AG06136368 GWS-8488 554-12 13/07/2023 17:11 AG06136358 OWT-4843 554-12 12/07/2023 16:38 AG06136360 GZJ-4577 554-12 12/07/2023 16:38 AG06136360 GZJ-4577 554-12 12/07/2023 16:48 AG06136287 JHA-5138 554-12 06/07/2023 17:12 AG06136266 HCU-5J23 554-12 20/06/2023 15:21 AG06136253 HCU-5J23 554-12 20/06/2023 16:42 AG06135712 GZJ-6481 605-01 05/07/2023 16:49 AG06136279 QNJ-1163 554-12 04/07/2023 16:06 AG06136352 RUN-8H77 554-12 12/07/2023 17:18 AG06136306 QUD-2685 554-12 10/07/2023 16:52 AG06136362 NCU-8F41 554-12 12/07/2023 13:38 AG06136340 GEP-1281 554-12 12/07/2023 16:26 AG06136307 HKW-4658 554-12 10/07/2023 16:59 AG06136367 HKQ-8316 554-12 13/07/2023 17:14 AG06136277 OXE-2004 554-12 03/07/2023 14:33 AG06136354 OPZ-4884 554-12 12/07/2023 17:24 AG06136314 RGA-7H35 554-12 10/07/2023 17:49 AG06136267 MTD-7962 554-12 03/07/2023 10:11 AG06136259 OQG-3141 554-12 29/06/2023 09:35 AG06136308 OQU-2862 554-12 10/07/2023 10:16 AG06136262 HDB-1414 554-12 30/06/2023 09:41 AG06136262 HDB-1414 534-12 50/06/2023 09:41 AG06136312 GRP-7890 554-12 10/07/2023 17:43 AG06136283 RNB-1D06 554-12 05/07/2023 14:37 AG06136363 GRP-9083 554-12 12/07/2023 17:49 AG06136255 JIR-4199 554-12 11/07/2023 09:38 AG06135709 PVH-4982 605-01 05/07/2023 14:43 AG06136281 JHX-1906 554-12 05/07/2023 09:41 AG06136264 JHX-1906 554-12 30/06/2023 17:40 AG06136264 JHX-1906 554-12 30/06/2023 17:40 AG06136278 GZX-5C43 554-12 03/07/2023 10:47 AG06136338 OQS-7E18 554-12 12/07/2023 16:22 AG06136265 JKB-9D50 554-12 30/06/2023 17:39 AG06136356 RES-5G08 554-12 11/07/2023 17:49 AG06136304 HLC-8D56 554-12 10/07/2023 16:50 AG06136261 PYX-0581 554-12 29/06/2023 09:15 AG06136275 JHO-8417 554-12 03/07/2023 14:44

AG06135717 ASL-4105 605-01 05/07/2023 14:55 AG06136274 HFF-0209 554-12 03/07/2023 14:32 AG06136372 HFF-5409 554-12 13/07/2023 17:47 AG06136369 CKF-1194 554-12 13/07/2023 17:20 AG06136302 HPV-6527 554-12 10/07/2023 16:54 AG06136321 HAR-0704 554-12 11/07/2023 17:22 AG06136364 HIH-6168 554-12 12/07/2023 16:59 AG06136280 RTH-4A86 554-12 05/07/2023 10:49 AG06136252 BKA-5308 554-12 28/06/2023 09:57 AG06136316 HLV-8200 554-12 10/07/2023 17:26 AG06136303 PXC-3F80 554-12 10/07/2023 16:57 AG06136337 PYV-4854 554-12 12/07/2023 16:20 AG06136284 FSI-3E95 554-12 06/07/2023 16:42 AG06136366 QNJ-0G79 554-12 13/07/2023 17:15 AG06136273 DBP-1E77 554-12 03/07/2023 15:41 AG06136365 EVI-0696 554-12 13/07/2023 17:18 AG06135686 HAR-0710 737-40 06/07/2023 14:04 AG0613686 HAR-0/10 /3/-40 06/07/2023 14:04 AG06136310 HLU-2236 554-12 10/07/2023 17:39 AG06135708 RMJ-9E80 605-01 05/07/2023 14:42 AG06136323 PWJ-5566 554-12 11/07/2023 16:17 AG06136324 RVV-3I40 554-12 11/07/2023 17:10 AG06136713 GVW-7399 768-42 05/07/2023 14:53 AG06136270 HIP-6065 554-12 03/07/2023 12:16 AG06136270 HIP-6065 554-12 03/07/2023 12:16 AG06136311 JHW-9601 554-12 10/07/2023 17:38 AG06136329 OFJ-4A66 554-12 11/07/2023 17:33 AG06136371 EUB-8723 554-12 13/07/2023 17:35 AG06136335 EVG-2716 554-12 11/07/2023 13:30 AG06136335 FNE-9G78 554-12 10/07/2023 16:56 AG06136272 RIS-2I71 554-12 03/07/2023 16:41 AG06136339 FNX-4A89 554-12 12/07/2023 16:23 AG06136285 PVF-1E42 554-12 06/07/2023 10:24 AG06136351 EPJ-6033 554-12 12/07/2023 17:17 AG06136361 QXS-5H73 554-12 12/07/2023 17:23 AG06136251 HNN-8856 554-12 28/06/2023 17:32 AG06136325 HDT-6853 554-12 11/07/2023 16:19 AG06136319 HDT-6853 554-12 11/07/2023 16:19 AG06136301 HDT-6853 554-12 10/07/2023 16:22 AG06136315 QQM-3010 554-12 10/07/2023 17:29 AG06136370 EFT-9970 554-12 13/07/2023 17:26 AG06136286 QNG-8B38 554-12 06/07/2023 11:22 AG06136355 JJV-6A78 554-12 12/07/2023 17:40 CARLOS EDUARDO FREIRE

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 023/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificadas respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN. Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 13/07/2023 a 17/07/2023 AIT PLACA Infração Data Valor AG06135359 PVP-2030 518-51 06/05/2023 195,23 AG06135219 KEF-4281 605-01 08/05/2023 293,47 AG06134763 RBP-8G30 554-12 27/04/2023 195,23 AG06134779 HEX-9763 554-12 03/05/2023 195,23 AG06134799 HEX-9763 554-12 06/05/2023 195,23

AG06133967 HJS-3556 768-42 05/05/2023 130,16 AG06133817 CQB-1l88 653-00 23/04/2023 195,23

CARLOS EDUARDO FREIRE

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 024/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificadas respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 19/07/2023 a 24/07/2023 AIT PLACA Infração Data Valor AG06133697 JGN-2700 605-01 07/04/2023 293,47 AG06133923 QPL-5741 605-01 24/04/2023 293,47 AG06133923 QPL-5741 605-01 24/04/2023 293,47 AG06133910 RFS-4J95 605-01 16/04/2023 293,47 AG06134677 OWK-5H73 554-12 14/04/2023 195,23 AG06133810 GYC-3610 541-00 15/04/2023 130,16 AG06133769 GZE-2C38 518-51 14/04/2023 195,23 AG06134654 EPR-8558 554-12 10/04/2023 195,23 AG06134653 HFF-5342 554-12 10/04/2023 195,23 AG06133811 PUY-7694 559-20 16/04/2023 130,16 AG06133780 PUY-7694 548-70 16/04/2023 195,23 AG06129478 HFF-5435 518-51 10/04/2023 195,23 AG06133912 HJD-1160 763-31 17/04/2023 293,47 AG06133954 QXC-0951 605-01 15/04/2023 293,47 AG06133904 QQX-5G24 518-51 13/04/2023 195,23 AG06135152 DJR-6074 518-51 20/04/2023 195,23 AG06135152 DJR-6074 518-51 20/04/2023 195,23
AG06133618 OWS-2573 545-22 08/04/2023 195,23
AG06135157 HMF-9B97 518-51 21/04/2023 195,23
AG06135004 ONR-2D37 762-51 18/04/2023 293,47
AG06134680 RCG-6E20 554-12 14/04/2023 195,23
AG06133791 QOP-0H12 776-50 20/04/2023 293,47
AG06134678 OPT-2D34 554-12 14/04/2023 195,23
AG06135168 GYC-2653 653-00 20/04/2023 195,23
AG06133808 HFF-4813 653-00 15/04/2023 195,23
AG06120400 PLIV-3612 573-80 19/04/2023 293,47 AG06129490 PUV-3612 573-80 19/04/2023 293,47 AG06134660 GYC-3642 554-12 10/04/2023 195,23 AG06133696 FMZ-8F35 605-01 07/04/2023 293,47 AG06133638 RTF-8D71 736-62 17/04/2023 130,16 AG06133764 JEP-6449 534-70 09/04/2023 130,16 AG06134666 PYC-6675 554-12 12/04/2023 195,23 AG06133818 JHT-3470 653-00 23/04/2023 195,23 AG06129481 EMX-0B98 736-62 10/04/2023 130,16 AG06134676 PUB-6601 554-12 13/04/2023 195,23 AG06135124 QPF-4106 605-01 26/04/2023 293,47 AG06135116 EFS-4D21 605-01 26/04/2023 293,47 AG06133645 DVC-9627 605-01 20/04/2023 293,47 AG06133822 MVU-2C10 605-01 27/04/2023 293,47 AG06133624 PUT-0810 768-42 11/04/2023 130,16 AG06134693 JFS-2612 554-12 18/04/2023 195,23 AG06133795 LKR-5420 605-01 25/04/2023 293,47 AM02675065 GUQ-4I90 653-00 15/04/2023 195,23 AG06134691 HAX-0238 554-12 18/04/2023 195,23 AG06134671 HAX-0238 554-12 13/04/2023 195,23 AG06134692 PUM-4536 554-12 18/04/2023 195,23 AG06133805 PXJ-7158 736-62 08/04/2023 130,16 AG06133625 HNX-4E10 605-01 11/04/2023 293,47 AG06133800 AKQ-6377 518-51 25/04/2023 195,23 AG06134690 HQB-1430 554-12 18/04/2023 195,23 AG06133619 JHM-5696 605-01 08/04/2023 293,47 AG06133633 GYC-2362 518-51 11/04/2023 195,23

AG06134698 FKK-8G98 554-12 19/04/2023 195,23 AG06133820 HAN-2278 653-00 23/04/2023 195,23 AG06133600 GSA-6994 518-51 19/04/2023 195,23 AG06134682 NCU-8F41 554-12 14/04/2023 195,23 AG06129476 QUH-8061 768-42 10/04/2023 130.16 AG06133803 OPB-1237 605-01 07/04/2023 293,47 AG06135107 EIC-8209 605-01 22/04/2023 293,47 AG06135107 EIC-8209 605-01 22/04/2023 293,47 AG06135108 EIC-8209 605-01 22/04/2023 293,47 AG06133789 HEE-9H78 763-32 20/04/2023 293,47 AG06133802 RVB-8C97 605-01 07/04/2023 293,47 AG06135160 RNU-2E23 768-42 21/04/2023 130,16 AG06133591 JGT-0J00 763-32 10/04/2023 293,47 AG06135003 RUI-8C87 762-51 18/04/2023 293,47 AG06135172 HDT-8427 555-00 26/04/2023 130,16 AG06133627 KEL-5899 605-01 11/04/2023 293,47 AG06135119 PUK-2087 518-51 26/04/2023 195,23 AG06133596 GRP-7542 545-25 12/04/2023 195.23 AG06135118 HNT-9604 768-42 26/04/2023 130,16 AG06133957 QNQ-8591 768-42 19/04/2023 130,16 AG06133806 GXL-3579 605-01 14/04/2023 293,47 AG06133816 HIH-6759 653-00 23/04/2023 195,23 AG06133956 OXA-2599 768-42 19/04/2023 130,16 AG06133826 GQS-2979 604-12 26/04/2023 195,23 AG06133595 GZN-9950 545-25 12/04/2023 195.23 AG06133773 FSC-2485 653-00 14/04/2023 195,23 AG06133617 HJS-8H13 573-80 08/04/2023 293,47 AM02674912 OGX-2A54 653-00 27/04/2023 195,23 AG06129486 GVD-8990 736-62 17/04/2023 130,16 AG06135002 HMJ-9197 552-50 16/04/2023 130,16 AG06129485 HMJ-9197 538-00 16/04/2023 130,16 AG06133814 GOO-5142 653-00 16/04/2023 195,23 AG06133766 GYC-2495 547-90 13/04/2023 130,16 AG06133646 JKD-4999 550-90 20/04/2023 130,16 AG06129496 HKZ-8812 736-62 20/04/2023 130,16 AG06134674 CMO-1504 554-12 13/04/2023 195,23 AG06133623 NLR-1799 605-01 11/04/2023 293,47 AG06135113 GRX-1916 605-01 25/04/2023 293,47 AG06134658 PRR-7B04 554-12 10/04/2023 195,23 AG06135120 OLZ-2659 605-01 26/04/2023 293,47 AG06133700 HAN-6991 518-51 07/04/2023 195,23 AG06133858 HJL-7102 763-31 22/04/2023 195,23 AG06133915 HFF-5409 518-51 18/04/2023 195,23 AG06133798 JEI-6440 518-51 25/04/2023 195,23 AG06133593 OQC-5082 545-25 12/04/2023 195,23 AG06133859 NWA-1B43 737-40 23/04/2023 293,47 AG06133599 HGN-4664 518-51 19/04/2023 195,23 AG06135111 PWR-6979 763-32 25/04/2023 293,47 AG06135153 RFR-4H81 605-01 21/04/2023 293,47 AG06133765 RUL-9l02 605-01 13/04/2023 293,47 AG06135109 HCD-7001 605-01 25/04/2023 293,47 AG06135121 RFW-6B35 519-30 26/04/2023 293,47 AG06133774 QMT-7105 763-32 14/04/2023 293,47 AM02674789 OIT-9E19 605-01 08/04/2023 293.47 AG06133784 HKA-9421 768-42 20/04/2023 130,16 AG06134679 CHQ-5611 554-12 14/04/2023 195,23 AG06134673 QLO-0F29 554-12 13/04/2023 195,23 AG06133785 QWF-9I37 763-32 20/04/2023 293,47 AG06133771 PRB-9J31 518-51 14/04/2023 195,23 AG06134686 OPF-0B23 554-12 17/04/2023 195,23 AG06133778 HLM-4G43 605-03 16/04/2023 293,47 AG06134675 NGR-9A90 554-12 13/04/2023 195,23 AG06134659 NGR-9A90 554-12 10/04/2023 195,23 AG06134668 GZX-3631 554-12 12/04/2023 195,23 AG06134696 HIG-1G62 554-12 18/04/2023 195,23 AG06133699 NGU-7G89 605-01 07/04/2023 293,47 AG06134662 GWF-8067 554-12 10/04/2023 195,23 AG06129477 CIW-2968 518-51 10/04/2023 195,23 AG06134651 PRT-4601 554-12 10/04/2023 195,23 AG06133639 NHX-6910 548-70 17/04/2023 195,23 AG06135154 QNV-6J03 605-01 21/04/2023 293,47 AG06135110 KCB-8B19 554-11 25/04/2023 195,23 AG06135171 PXG-1691 763-31 25/04/2023 293,47 AG06133641 HEH-5459 605-01 19/04/2023 293,47 AG06133907 PAK-1F20 518-51 13/04/2023 195,23 AG06133760 LQZ-0J92 653-00 08/04/2023 195,23 AG06129487 HAR-1624 545-25 19/04/2023 195,23 AG06133958 HHS-6160 518-51 19/04/2023 195,23 AG06133777 OTP-9C76 605-01 16/04/2023 293,47

AG06133779 OTP-9C76 518-51 16/04/2023 195,23 AG06133631 QUJ-2B27 605-01 11/04/2023 293,47 AG06129482 ELZ-1182 605-01 13/04/2023 293,47 AG06133693 HFF-4D04 518-51 07/04/2023 195,23 AG06133693 HFF-4L04 518-51 07/04/2023 195,23 AG06133594 RMX-7E49 545-25 12/04/2023 195,23 AG06134663 NLK-7228 554-12 11/04/2023 195,23 AG06134697 NKW-1960 554-12 18/04/2023 195,23 AG06134657 PQM-5067 554-12 10/04/2023 195,23 AG06135104 KGK-6877 605-01 21/04/2023 293,47 AG06134685 GYC-2541 554-12 17/04/2023 195,23 AG06134685 GYC-2541 554-12 17/04/2023 195,23 AG06133797 HHL-9l06 605-01 25/04/2023 293,47 AG06133629 HJL-7779 763-31 11/04/2023 293,47 AG06135162 NYV-0H28 605-01 21/04/2023 293,47 AG06134661 JGW-5987 554-12 10/04/2023 195,23 AG06135169 HCS-6633 653-00 20/04/2023 195,23 AG06133951 GUQ-7345 653-00 15/04/2023 195,23 AG06133951 GUQ-7345 653-00 15/04/2023 195,23 AG06133927 MQY-2956 763-31 27/04/2023 293,47 AG06133781 HLC-4806 737-40 20/04/2023 293,47 AG06135129 PUO-6725 763-31 25/04/2023 293,47 AG06135129 PUO-6725 763-31 25/04/2023 195,23 AG06134672 HGB-5A52 554-12 13/04/2023 195,23 AG06134672 HGB-5A52 554-12 13/04/2023 195,23 AG06133782 GYC-3468 518-51 20/04/2023 195,23 AG06134684 HCC-1473 554-12 14/04/2023 195,23 AG06133792 QNR-7593 763-32 25/04/2023 293,47 AG06129491 HKM-0337 572-00 22/04/2023 195,23 AG06133636 NGO-1597 762-51 16/04/2023 195,23 AG06133813 GVF-9E59 518-51 16/04/2023 195,23 AG06133812 GVF-9E59 573-80 16/04/2023 293,47 AG06133812 GVF-9E59 573-80 16/04/2023 293,47 AG06133916 KDJ-9334 653-00 23/04/2023 195,23 AG06133917 KDJ-9334 518-51 23/04/2023 195,23 AG06134699 MZE-7398 554-12 19/04/2023 195,23 AG06134670 GYC-2025 554-12 12/04/2023 195,23 AG06133630 PUM-4132 768-42 11/04/2023 130,16 AM02675068 HFF-4407 653-00 16/04/2023 195,23 AG06135101 HFF-4407 653-00 21/04/2023 195,23 AG06135158 PZY-6987 573-80 21/04/2023 293,47 AG06135173 HAN-1159 555-00 26/04/2023 130,16 AG06134669 CST-2702 554-12 12/04/2023 195,23 AG06134689 CST-2702 554-12 17/04/2023 195,23 AG06129493 HAR-2E78 736-62 23/04/2023 130,16 AG06134694 LLG-2400 554-12 18/04/2023 195,23 AG06133962 GRX-3902 653-00 26/04/2023 195,23 AG06135123 QXA-7J63 763-32 26/04/2023 293,47 AG06133723 QXA-7J63 763-32 26/04/2023 293,47 AG06133783 QOP-9977 768-42 20/04/2023 130,16 AG06133772 EVV-3D66 736-62 14/04/2023 130,16 AG06133776 GPT-6600 518-51 15/04/2023 195,23 AG06129473 FLJ-7822 605-01 08/04/2023 293,47 AG06133634 KEL-8D40 605-01 11/04/2023 293,47 AG06133775 RTX-2H82 705-61 12/04/2023 293,47 AG06133698 QUL-0591 768-42 07/04/2023 130,16 AG06133807 QXD-2D01 548-70 14/04/2023 195,23 AG06133809 HIP-3I17 653-00 15/04/2023 195,23 AG06133695 EAV-1090 518-51 07/04/2023 195,23 AG06133799 OPZ-5E58 605-01 25/04/2023 293,47 AG06134665 HNN-8856 554-12 12/04/2023 195,23 AG06134667 HDT-6853 554-12 12/04/2023 195,23 AG06134656 RTF-6l86 554-12 10/04/2023 195,23 AG06135159 HEE-1617 518-51 21/04/2023 195,23 AG06134655 NGF-0813 554-12 10/04/2023 195,23 AG06133855 OVT-1E85 605-01 10/04/2023 293,47

CARLOS EDUARDO FREIRE

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos

serviços públicos de saneamento básico, torna

30

10002694697

Ferreira 14379907



público que, fará realizar a Licitação na

modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global dos serviços entre todos os

interessados, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de torneamento, soldagem, corte,

desdobramento de chapas metálicas e pintura metálica, para atender as necessidades da SAE -Superintendência de Água

e Esgoto de Araguari - MG, conforme termo de referência, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição

licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do

Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.saearaguari.com.br. (link

"licitações" ou Portal da Transparência + Licitações"). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo

do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails patricia@saearaguari. com br e

licitasae@saeraguari.com.br para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data e hora do início da

Sessão Pública = 17/08/2021 às 13h00min).

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: INSTITUTO CENTRO DE CAPACITACAO E APOIO AO EMPREENDEDOR -INSTITUTOCENTROCAPE, CNPJ: 74.125.394/0001-40, CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 024/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 007/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 007/2023
 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2023 - Objeto: LOCAÇÃO DE STAND, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTUIRA - FAEC NA 34ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 06 A 10 DE DEZEMBRO DE 2023, NA EXPOMINAS NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/ MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ÉSPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA: R\$ 23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais). Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 01 de 28 de julho 2023 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2023. modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023. CONTRATADO: LIDER TRANSPORTES & SERVICOS ARAGUARI LTDA - CNPJ: 18.647.493/0001-11- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE** SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRÓS POR MEIO RODOVIÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei n. º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Vigência: 18/07/2023 a 18/07/2024. Valor Total: R\$ R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). Araguari, 18 de julho de 2023. Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

FAMEP

RESULTADO DA COMPETIÇÃO DE

Copa Regional Amadora de Vôlei Araguari (Adulto Livre)

COL. **EQUIPE** RESPONSÁVEL RG **CPF** PIX Olimpus I. de Luxo Luana G. 102.408.796-43 (C P F) da Silva 17978903 102.408.796-43 E.V.A. 20 Yohan Nandrey J. de Lacerda 20522536 383.794.568-58 (telefone) 34999296298

Diva

(Master 35+) COL **EQUIPE** RESPONSÁVEL CPF RG PIX 1° Solaris Vôlei Paulo Ricardo 49950779 018.701.721-24 (C P F) Alves 01870172124 Yasmim de Olimpus I. de Luxo Paula Gama 20417049 080.594.486-92 1f507524-567f-46c5-a746-af0e8490727d

 3° E.V.A. Luiz Andre Garcia 10074199 048.752.486-10 (C P F) 04875248610

Copa Regional Amadora de Vôlei Araguari

Luizabeth P. de Deus

100.026.946-97 (C P F)

